



**EDITAL 06/2025 – PPGP/PROPEP-CPG/UFAL PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
DOUTORADO EM PSICOLOGIA**

**RESULTADO PRELIMINAR FINAL**

CPF	NOTA ANTEPROJETO ESCRITO PESO 4	NOTA APRESENTAÇÃO ORAL PESO 4	NOTA CURRÍCULO PESO 2	NOTA TOTAL	RESULTADO FINAL
<b>LINHA 1</b>					
XXX.404.XXX-83*	9,7	10	10	9,9	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.530.XXX-84*	10	10	7,8	9,6	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.636.XXX-79*	10	9,3	9	9,5	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.146.XXX-69*	8,8	10	7,8	9,1	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.494.XXX-25	9,7	10	5,6	9,0	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.654.XXX-03*	9	9,5	5,6	8,5	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.568.XXX-97	8,5	8	9,2	8,4	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.130.XXX-60	8,2	9	3,6	7,6	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.840.XXX-54	8,2	8	5,6	7,6	APROVADO E CLASSIFICADO
<b>LINHA 2</b>					
XXX.697.XXX-91*	9,2	10	10	9,7	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.953.XXX-06	10	10	6,3	9,3	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.132.XXX-54	10	9,5	6,7	9,1	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.781.XXX-43	9,4	10	5,5	8,9	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.999.XXX-08	9,5	10	5,1	8,8	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.326.XXX-33	9,5	9	4,8	8,4	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.344.XXX-55	9	9	5,3	8,3	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.527.XXX-41*	8	8	8,5	8,1	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.580.XXX-89	7,5	10	5,1	8,0	APROVADO E CLASSIFICADO

XXX.704.XXX-84	7,2	9,5	6,1	7,9	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.474.XXX-09**	8	10	3,4	7,9	APROVADO E CLASSIFICADO
XXX.813.XXX-83	8,7	8	5,7	7,8	APROVADO E NAO CLASSIFICADO
XXX.803.XXX-18	7,6	7	5,6	7,0	APROVADO E NAO CLASSIFICADO

\*Cotista

\*\* Vaga remanescente

Maceió - AL, 16 de dezembro de 2025.

Comissão de Seleção / PPGP / Doutorado - Turma 2026.

Como se calcula as notas para a análise do currículos.

- 1) Somam-se todos os currículos de acordo com as regras de pontuações estabelecidas no edital. Neste processo, somente é contabilizado o que está documentado. Não adianta estar no lattes e não estar documentado;
- 2) A maior nota, na Linha em que o/a candidato/a se inscreveu, recebe a pontuação máxima na base de 10, ou seja, 10 pontos;
- 3) A partir da transformação da maior nota na base de 10, produz-se regras de três simples para as demais notas, ou seja, calcula-se a nota de cada candidato/a a partir da proporcionalidade entre o valor pontuado das documentações apresentadas por cada candidato/a. Desta forma, caracteriza-se o processo de pontuação como classificatório.